



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 86 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo  
Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência  
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência  
Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 4 – Educação  
Ação: 2.43 – Apoio às Subvenções Sociais da Educação  
Despesa 293: 4.4.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Associação de Pais e Professores do C.E.I Anninha Linhares de Miranda  
CNPJ: 76.700.400/0001-71



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A Associação de Pais e Professores do CEI Anninha Linhares de Miranda, solicitou a disponibilização de Emenda Parlamentar Impositiva para a otimização do espaço físico e institucional do Centro de Educação Infantil (CEI) Anninha Linhares de Miranda, situado no Bairro São Vicente.

A respectiva Associação, atua conjuntamente com o CEI Anninha Linhares de Miranda, que conta atualmente com cerca de 120 (cento e vinte) crianças matriculadas em tempo integral, sendo considerada como uma das unidades mais tradicionais do Município de Itajaí, visto que possui uma história de longos anos de atendimento e olhar humanitário voltado para o âmbito da educação infantil, exercendo um trabalho em parceria de seus profissionais para à comunidade.

Além da disponibilização de equipe técnica qualificada, um dos pilares do Centro Educacional se objetiva no cuidado de educar as crianças com ações pedagógicas, nas áreas relacionadas ao desenvolvimento cognitivo, ético, estético, social, cultural e motor dos menores.

Oportuno esclarecer, que em que pese as limitações de estrutura e falta de brinquedos pedagógicos para o desenvolvimento das atividades, o Centro de Educação Infantil (CEI) Anninha Linhares de Miranda, desenvolve seus projetos com os recursos que lhes são oferecidos. O avanço das atividades, são pautadas com o foco no intuito de elevar e melhorar a qualidade do ensino, a fim de que toda criança tenha acesso e permaneça em uma escola com recursos didáticos, bem como com profissionais preparados para as funções que lhe forem atribuídas.

Neste sentido, a presente emenda surtirá como um meio eficaz para proporcionar o atendimento de demandas de extrema relevância para os alunos e demais frequentadores do polo, através da reforma do piso do solário, a instalação de piso em frente ao parque infantil, bem como para a aquisição de brinquedos pedagógicos para o parque e o solário, conforme se extrai do ofício anexo.

Sendo assim, diante dos fatos ora expostos, observa-se a eminente necessidade de atendimento dos pedidos realizados pela Associação, visto que será disponibilizado aos educadores, crianças e comunidade, melhorias de infraestrutura física e pedagógica, contribuindo para elevação dos índices de desempenho escolar deste Centro de Educação Infantil tão importante para à população Itajaiense.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
**VEREADOR - PSB**